XP Infra V FIP-IE

Fato Relevante nº 01 – **30/09/2025**

Comunicado

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, salão 501, Botafogo, CEP 22.250-911, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**Administradora**"), e **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA**., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98 ("**Gestor**" e, quando referido conjuntamente com o Administrador, os "**Prestadores de Serviços Essenciais**"), na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do **XP INFRA V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 55.128.678/0001-46 ("**Fundo**"), **comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral** que, em 26 de setembro de 2025, a Comissão Especial de Licitação homologou o Consórcio Caminhos da Celulose, do qual o Fundo é consorciado líder, como **vencedor do processo licitatório referente ao Edital nº 01/2024, relativo ao leilão Rota da Celulose**, promovido pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e realizado na sede da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

O Fundo apresentou proposta contemplando um percentual de desconto de 8% (oito por cento) sobre a tarifa de pedágio, além de outorga no valor de R$195.619.568 (cento e noventa e cinco milhões e seiscentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais). A homologação ocorreu após a inabilitação do primeiro colocado e a inexistência de recursos contra a decisão que declarou o Consórcio Caminhos da Celulose como vencedor.

Visão Geral da Transação

O XP Infra V FIP-IE será detentor de 51% (cinquenta e um por cento) das ações de uma SPE, a ser constituída, a qual irá celebrar o contrato de concessão para os serviços públicos de **recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade de três Rodovias Estaduais (MS040, MS-338 e MS-395) e trechos de duas Rodovias Federais (BR-262 e BR-267) no Mato Grosso do Sul,** pelo prazo de **30 (trinta) anos.** O trecho concessionado possui extensão de 870km, conectando a capital Campo Grande à divisa do estado de São Paulo, servindo como uma importante via para o escoamento da produção da região Centro-Oeste. Os demais 49% (quarenta e nove por cento) da SPE serão detidos por construtoras com presença no Mato Grosso do Sul e em São Paulo, que possuem amplo conhecimento da rodovia, em razão da realização de obras na região.

Este é o primeiro investimento do XP Infra V e envolve um ativo relevante no setor rodoviário brasileiro. O contrato de concessão deverá ser assinado nos próximos meses e, como condição precedente para sua celebração, deverá ser comprovada a integralização do capital social da SPE no valor mínimo de R$119 milhões, dos quais 51% (cinquenta e um por cento) deverão ser aportados pelo Fundo. **Esperamos realizar a chamada de capital inicial referente a este investimento nos próximos 30 a 60 dias, momento no qual confirmaremos o montante exato**. O Contrato prevê um capital social mínimo de R$298 milhões, de modo que o valor remanescente deverá ser chamado no período subsequente de três a seis meses.

XP Infra V FIP-IE

Disclaimer

Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento, oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. A XP Asset Management é uma marca que inclui as gestoras de recursos de valores mobiliários, XP Gestão de Recursos Ltda. ("XPG"), XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("XPPE"), XP Allocation Asset Management Ltda. ("XP Allocation"), XP Vista Asset Management Ltda. ("XPV"), XP Advisory Gestão de Recursos Ltda. ("XP Advisory") e XP Sports Asset Management Ltda. ("XP Sports"), gestoras essas autorizadas à prestação dos referidos serviços pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e constituídas na forma da Resolução CVM n° 21/21, e aderentes ao Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, com foco em diversas estratégias de investimento. Todas as regras regulatórias de segregação são observadas pelas gestoras. A XP Asset não comercializa e nem distribui quotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro ou valor mobiliário. As informações contidas neste informe são de caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimentos, não devendo ser utilizadas com este propósito. Os principais fatores de risco inerentes à composição da carteira de cada fundo gerido, incluindo, mas não se limitando, a Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco Gerais, dentre outros, estão descritos nos regulamentos dos respectivos fundos, os quais podem ser consultados no site da CVM. Nenhuma informação contida neste informe constitui uma solicitação, publicidade, oferta ou recomendação para compra ou venda de quotas de fundos de investimento, ou de quaisquer outros valores mobiliários. Este informe não é direcionado para quem se encontrar proibido por lei a acessar as informações nele contidas, as quais não devem ser usadas de qualquer forma contrária à qualquer lei de qualquer jurisdição. A XP Asset, seus sócios e funcionários isentam-se de responsabilidade por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e sobre quaisquer danos resultantes direta ou indiretamente da utilização das informações contidas neste informe. *PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS ESTÃO SUJEITOS A RISCOS DE PERDA SUPERIOR AO VALOR TOTAL DO CAPITAL INVESTIDO. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.*

RELAÇÃO COM INVESTIDORES: ri@xpasset.com.br.